



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 13/2023/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.064668/2021-66
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MOUNTAIN BIKE BH DE CICLISMO

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SLI: 2102181

PROJETO: Campeonato Júnior e Sub 23 de Mountain Bike

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Mountain Bike

CNPJ: 09.222.540/0001-94

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Horizonte - MG
(doc. 12540584, fls. 04)

VALOR AUTORIZADO: R\$ 197.536,17

VALOR CAPTADO: R\$ 197.536,17

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 197.536,17

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 03 Meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 12393674) Data de aprovação: 14/07/2022, 162ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 12646684)
Termo de Compromisso (doc. 12697858)	Valor: R\$ 197.536,17 Valor liberado: R\$ 197.536,17 (doc. 12730647) Data de início: 19/07/2022 Data fim: 19/10/2022

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 539 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é a realização de um campeonato de Mountain Bike (MTB) na cidade de Arcos/MG., doc.12540584/fl. 05, bem como os objetivos específicos são:

- Estimular a prática esportiva da modalidade Mountain Bike (MTB) no Brasil;
- Oportunizar a cidade de Arcos/MG a sediar eventos esportivos como forma geração de emprego/renda e promoção do esporte na sociedade;
- Promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o Desenvolvimento integral do indivíduo através da realização de uma competição de Mountain Bike (MTB).
- Preencher lacuna de eventos esportivos de Mountain Bike (MTB) voltados exclusivamente para os atletas com a idade de 17 a 23 anos de idade;
- Promover a integração entre os participantes;
- Desenvolver um evento compatível com as faixas etárias dos participantes;
- Oferecer momentos de prática esportiva finais de semana;
- Divulgar através do projeto, a Lei de Incentivo ao Esporte ao público em geral.

3.2. Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE, conforme estabelecido no art. 77 da Portaria n. 424/2020.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 19/12/2022, fora do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor

Vitorino Paulino de Paiva Silvestre, Responsável legal da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 13383935, fls. 27-30
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 13383935, fl. 36
Relação de beneficiários	doc. 13383935, fls. 38-39
Relatório de receitas e despesas	doc. 13383935, fl. 41
Relatório de execução físico-financeira	doc. 13383935, fls. 43-44
Relação de pagamentos	doc. 13383935, fls. 46-50
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 1879-1, conta CAPTAÇÃO nº 9369-6, conta MOVIMENTO nº 9504-4), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 13383935, fls. 74-83/86-91/93/95-96
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 13383935, fls. 54-73/84-85/92/94-100
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 13383935, fl. 102
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	Solicitação de transferência para o processo nº 71000.077896/2022-87 (PCF entregue fora do prazo)
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	doc. 13383942, fls. 06-117
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	Não se aplica.
Cronograma de atividades realizadas	doc. 13383942, fls. 122-124
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 13383942, fls. 126-128
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	Não se aplica.
	doc. 13383942, fls. 130-135

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a ausência de documentos com relação às Metas Qualitativas e Quantitativas.

3.6. Diante da ausência dos documentos supra, houve a necessidade de se diligenciar a Entidade, o que foi realizado por meio do Ofício nº 121/2023/SEESP/SENIPE/CGDPE-PCF (doc. 13475913). Observa-se que o referido ofício foi encaminhando aos seguintes endereços: equipe.mountainbikebh@gmail.com; vitoriopps@gmail.com; associacaomountainbikebh@gmail.com

3.7. Em resposta, a proponente apresentou resposta, conforme (doc. 13561108).

3.8. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 12540584, fl. 12)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Estimular a capacidade física, motora e técnica do público-alvo do projeto.</p> <p>Indicador: Número de beneficiados.</p> <p>Instrumento de Verificação: Relatório emitido.</p>	<p>Conforme o enviado pelo proponente (doc. 13561108, fls. 03, 07-08), de acordo com a relação dos beneficiários enviados, o evento contou com 189 atletas.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 2: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.</p> <p>Indicadores: Obter resultados expressivos no evento Campeonato Junior e Sub 23 de Mountain Bike.</p> <p>Instrumento de verificação: Relatório constando os resultados de cada atleta.</p>	<p>O proponente enviou o relatório constando os resultados de cada atleta (doc. 13561108, fls. 03, 10-15).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 12540584, fl. 12)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Obter 80% de índice de satisfação dos atletas quanto a percepção de que a realização da competição contribuiu com o desenvolvimento técnico da</p>	<p>Conforme o enviado pelo proponente (doc. 13561108, fls. 03-05/17-193) no quesito contribuição da competição no desenvolvimento técnico, verificou-se que a pesquisa foi</p>

desenvolvimento técnico do mesmo. Indicador: Percentual de satisfação dos atletas. Verificador: Pesquisa aplicada a pelo menos 20% dos atletas beneficiados.	aplicada a 31% - 40 atletas beneficiados - e destes, 62,7% (37 beneficiários) relataram nota máxima 10, 25,4% (15 beneficiários) nota 9 e por fim, 11,9% (7 beneficiários) nota 8. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
Meta 2: Ter ao menos 01 (um) dos atletas participantes do campeonato entre os 50 melhores do ranking nacional. Indicadores: Posição dos atletas no ranking da Federação Nacional. Instrumento de verificação: Consultas ao ranking divulgado pela Federação Nacional.	Conforme o ranking enviado pelo proponente (doc. 13383935, fls. 28, 33-34) foi possível verificar 03 atletas no ranking da Federação Nacional entre os 50 melhores. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.

3.9. Em sua justificativa verificou-se que as metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.10. Quanto ao cumprimento do objeto e objetivos, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens,, fotos, que o proponente Associação Mountain Bike BH de Ciclismo, cumpriu com o pactuado.

3.11. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 200 (doc. 12540584, fl. 04) beneficiários e foi verificado o atendimento de 189 beneficiários diretos (doc. 13383935, fls. 38-39), não cumprindo o acordado.

3.12. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 13383942, fls. 122-124), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal itens: pórtico de chegada e fundo de palco de premiação, conforme previsto no PDLIE (doc. 12387312, fls. 44), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020, porém não foi possível verificar, por meio das fotografias apresentadas, a presença dos itens: placa de numeral da bicicleta, costal de numeral do atleta fixada no uniforme do ciclista.

3.13. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Prainha - R. Belo Horizonte, 612, Arcos - MG, 35588-000 (doc. 13383942, fls. 130-135).

3.14. O proponente declara que o espaço mencionado acima proporciona condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência e idosos, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 (doc. 13383935, fls. 13), porém não apresentou imagens fotográficas.

3.15. Cabe informar que a "Descrição do Plano de Trabalho" e "Planilha Orçamentária", que serviram de base para análise desta prestação de contas final, encontram-se acostados aos docs. 12540584/fls. 04-18/ 12387312/fl. 24.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

De acordo. À consideração da Sra. Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte.

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES
Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPC**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, Coordenador(a)-Geral, em 19/05/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky**, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, em 19/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 13452147 e o código CRC D8380030.

Referência: Processo nº 71000.064668/2021-66

SEI nº 13452147